Data da Publicação: 08/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2148 **Identificador do Ato:** #00903

LEI Nº 963/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, Crédito Especial, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

02 11 02
849

Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira
18.541.0108.2010
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... 65.000,00

Total geral de Suplementação: .....

65.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por anulação de dotação orçamentária, no termos do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 12 00
785

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2071
CONSTRUINDO ESPORTE
3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000
Recursos não vinculados de Impostos..... -27.000,00

786

27.812.0011.2071
CONSTRUINDO ESPORTE
3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA
JURIDICA
1.500.0000
Recursos não vinculados de Impostos..... -38.000,00